



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas.n.º 147
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO N.º 287/2013 – DG/ MP
CONTRATO N.º 002072/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E BASS
ELEVADORES LTDA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2014, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, BASS ELEVADORES LTDA., CNPJ n.º 03.949.258/0001-27, estabelecida na Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, São Paulo – SP, CEP 02712-140, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO BASSANI, RG nº 6.473.449-SSP/SP, CPF nº 959.546.518-68, Diretor, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula oitava do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16.09.14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


ANTONIO BASSANI
BASS ELEVADORES LTDA.

MILTON CARLOS PAIXÃO
GESTOR DE CONTRATOS
CIC: 467.727.408-82
RG.: 6.026.392

